

RESOLUÇÃO Nº292/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017, Art. 514-A, que institui o componente Serviço de Especialidades em Saúde Bucal - SESB, no âmbito das ações estratégicas da Atenção Primária à Saúde - APS (Redação dada pela PRT GM/MS nº 751 de 20.06.2023);

Considerando a Resolução Nº 12, de 05 de dezembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Iconha, que aprova o credenciamento do Serviço Especializado em Saúde Bucal - SESB do município de Iconha-ES.

Considerando o Ofício/Nº.206/2024/SEMUS de Iconha-ES, solicitando Resolução *ad referendum* da CIB-ES, aprovando a solicitação de credenciamento do Serviço Especializado em Saúde Bucal, junto ao Ministério da Saúde (MS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a solicitação de credenciamento do Serviço Especializado em Saúde Bucal, junto ao Ministério da Saúde (MS), do município de Iconha-ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 27 de dezembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 27/12/2024 10:01:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/12/2024 10:01:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CL0JDF>